

biológico, visando atender as necessidades da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC no âmbito do Projeto Centro Vocacional Tecnológico do Bambu – CVT Bambu, em favor de:

IDM SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA CNPJ:16.684.742/0001-13				
Item	Descrição	Unid.	Valor Unid.	Valor Total R\$
01	Microscópio Biológico Características: • Tubo Siedentopf Trinocular com adaptação para câmera de Vídeo; • Aumento de até 1600x com até 04 Objetivas Plan-Acromáticas; • Cabeçote Trinocular Rotação de 360° Oculares WF10x e WF16x • Lentes Objetivas Plan-Acromáticas [4x, 10x, 40xs, 100xs (Imersão) • Ampliação Máxima de Até 1600x • Iluminação Halógena 6v/20w • Cabeçote com Inclinação de 30° (Tipo Siedentopf) • Tambor de Objetivas Quádruplo • Ajuste de Distância Interpupilar de no mínimo 55 à 75mm • Condensador Abbe 1,25 N.A. • Diafragma Tipo Íris com Filtro • Plataforma Plana Ajustável 115x125mm; Devem acompanhar o equipamento: • 01 Corpo com estativa e base compensada; • 01 Tubo binocular 30°, Tipo Siedentopf; • 01 Condensador ABBE 1,25 N.A. (Campo Claro); • 01 Objetiva 4x (0,10) planacromática; • 01 Objetiva 10x (0,25) planacromática; • 01 Objetiva 40x (0,65) retrátil planacromática;	5	R\$ 5.800,00	R\$ 29.000,00
Valor total: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)				

Rio Branco, 20 de Agosto de 2021

Anderson Abreu de Lima
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT

AVISO DE LICITAÇÃO SHOPPING Nº 005/2021

A Cooperativa Nova Aliança dos Produtores de Farinha do Vale do Juruá - Cooperfarinha, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade Shopping, tipo "MENOR PREÇO".

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos para processamento da farinha de mandioca.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 03 de Setembro de 2021, às 10h00, na sede na sede da Cooperfarinha, Rua Floriano Peixoto, Mercado do agricultor, box 01 – Centro 69980-000, Cruzeiro do Sul, Acre.

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital e demais anexos poderão ser adquiridos na Sede da Cooperfarinha ou através de solicitação pelo e-mail: cooperfarinhaczs@gmail.com.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico cooperfarinhaczs@gmail.com e/ou pelo telefone (68) 999790705 citando o nº do edital em questão.

Cruzeiro do Sul, Acre – 10 de agosto de 2021

Sebastião José Oliveira do Nascimento
Presidente da Comissão

SEINFRA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA SEINFRA Nº 169, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

SEI: 0844.013391.00037/2020-81

O Secretário de Estado de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 9.678, de 26 de julho de 2021, publicado no D.O.E. nº 13.093 de 27 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 016/2021, firmado com a empresa AQUIRI ENGENHARIA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação com revestimento em tijolo maciço, drenagem, meio-fio com sarjeta e passeio público, nos Bairro Portal da Amazônia, na cidade de Rio Branco, capital do Estado do Acre.

I - Gestora Titular: Eng.ª Civil Iara Barbosa de Sousa Pontes - CREA 9311 D/AC - Matrícula 9336788-01;

II - Gestor Substituto: Daniel Francisco da Silva - Tecnólogo em Construção Civil - CREA Nº 7.121/D - AC, Matrícula: 202100-2;

III - Fiscal Titular: Eng.º Civil José Teixeira Lima Júnior, CREA Nº 9642-D/AC, Matrícula 9336699.

IV - Fiscal Substituto: Eng.º Civil: Laércio Miranda da Cunha Júnior, CREA Nº 11.644 - D/PA; e,

V - Fiscal Substituto: Eng.º de Segurança no Trabalho: Erivan Nascimento Pereira, CREA Nº 9536-D/AC; - Matrícula 9304681.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução do Processo Administrativo de Despesa Pública-PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do Sistema de Gestão de Registro de Preço-GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 4º - Revoga-se a portaria nº 86 de 05 de julho de 2021, publicada no DOE nº 13.081 de 09 de julho de 2021.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Cirleudo Alencar de Lima
Secretário de Estado de Infraestrutura

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA SEINFRA Nº 170, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

SEI: 0050.003761.00132/2021-92

O Secretário de Estado de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 9.678, de 26 de julho de 2021, publicado no D.O.E. nº 13.093 27 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato nº015/2021 - Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour - FEM - Adesão ao Pregão Presencial SRP nº 006/2020 - SEINFRA com a empresa CONSTRULAGOS CONTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA, que tem como objeto é a contratação de serviços comuns de manutenção predial preventiva/corretiva, e ou, adequações necessária nos prédios, edificações e espaços públicos de propriedade do Governo do Estado do Acre, ou, a estes alocados na área territorial do Estado do Acre, através da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour - FEM que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital de licitação - processo nº 0023902-7/2019.

I - Fiscal Titular Eng. Civil: Luiz Ferraro Júnior, CREA Nº 083886-9 D/SC, matrícula 9336699-1;

II - Fiscal Substituto: Eng. Civil: Milton Júlio Cruz, CREA Nº 8186/D-RO, Matrícula nº 94699796.

Art. 2º - Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único. O Fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Eng. Cirleudo Alencar de Lima
Secretário de Estado de Infraestrutura

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA SEINFRA Nº 172, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

SEI: 4016.011936.00177/2021-78

O Secretário de Estado de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 9.678, de 26 de julho de 2021, publicado no D.O.E. nº 13.093, 27 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato SEPA nº 014/2018 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO e a empresa APURINÃ EIRELI, que tem como objeto é a contratação de um Armazém comunitário no município de Tarauacá - Acre, de acordo com as especificações constantes na Tomada de Preços nº 032/2017, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE.

I - Fiscal Titular Eng. Civil: Elisson Silva Almeida, CREA Nº 5069243559 D/SP;

II - Fiscal Substituto: Eng. Civil: Ewerton Souza Santos, CREA Nº 20446 D/AC, Matrícula 9469753-1;

III - Engenheiro Eletricista Titular: Felipe Santos Vaz Barbosa - CREA Nº 167587 D/MG, Matrícula 9495622;

IV - Engenheiro Eletricista Titular: Idalci Dallamaria Junior - CREA Nº 167587 D/MG, Matrícula 9495622; e,

V - Engenharia de Segurança no Trabalho: Erivan Nascimento Pereira, CREA Nº 9536 D/AC, Matrícula 9304681.

Art. 2º - Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único. O Fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Eng. Cirleudo Alencar de Lima
Secretário de Estado de Infraestrutura

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA SEINFRA Nº 176, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 9.678, de 26 de julho de 2021, publicado no D.O.E. nº 13.093 de 27 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 041/2021, firmado com a empresa M. F. DISTRIBUIDORA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens para atender as necessidades desta Secretaria.

I - Gestor Titular: Marcus Vinicius Cabanelas Martins - matrícula 273082;

II - Gestor Substituto: Marcia Menezes Andrade - matrícula 9094415;

III - Fiscal Titular: Mara Clícia Eugênio Rosas Leite matrícula 9567437;

IV - Fiscal Substituto: Mirella Uchoa Pereira de Souza - matrícula 66338.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução do Processo Administrativo de Despesa Pública-PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC: